



SENADO FEDERAL

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 014/2020**, celebrado entre a UNIÃO por intermédio do SENADO FEDERAL e a **CELERIT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP**, para a prestação de serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças novas e originais, incluindo suporte técnico e manutenção evolutiva por meio de atualização de versões de microcódigo – firmware para os equipamentos servidores e respectivos componentes do Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito do reajuste resguardado por meio do Primeiro Termo Aditivo, documento nº 00100.040158/2024-70-2, a autorização do Sr. Diretor Executivo de Contratações, documento nº 00100.079701/2024-29, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.005062/2024-37, resolve apostilar o Contrato nº 014/2020, com base na sua Cláusula Sexta, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no Ato da Diretoria-Geral do Senado Federal nº 09/2015, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 014/2020 ficam reajustados em **1,34874%** correspondente à variação do ICTI/IPEA, no período de janeiro/2023 (mês do terceiro aniversário do contrato) a janeiro/2024 (mês do quarto aniversário do contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 014/2020 para o período de 30 (trinta) meses passa de R\$ 313.874,88 (trezentos e treze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) para **R\$ 315.594,24** (trezentos e quinze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), a vigorar a partir de 28 de janeiro de 2024, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.40, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2024NE242, de 08 de janeiro de 2024.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, do Primeiro Termo Aditivo e do Primeiro, Segundo e Terceiro Termos de Apostilamento, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2024.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: **CELERIT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP**
 Processo Reajuste: **00200.005062/2024-37**
 CNPJ: 02.298.314/0001-48
 Pregão Eletrônico nº 004/2020
 Contrato: 0014/2020
 Data da Apresentação da Proposta: **06/01/2020**
 Assinatura: 28/01/2020
 Início Vigência Original: 28/01/2020
 Fim Vigência Original: 27/07/2022
 Valor Total Original do Contrato: R\$ 260.518,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global: R\$ 313.874,88 **(3º Aposilamento)**
Início Período Vigente: 28/07/2022
Final Período Vigente: 27/01/2025 **(1º TA)**

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.040162/2024-38.

TERMO DE APOSTILAMENTO (Processamento)**Quarto Termo de Apostilamento (4º Reajuste)**

4º Reajuste de preços pelo ICTI/IPEA, correspondente ao período de janeiro/2023 (mês do terceiro aniversário do contrato) a janeiro/2024 (mês do quarto aniversário do contrato), **com vigência a partir de 28 de janeiro de 2024.**

CÁLCULO DO QUARTO REAJUSTE

Período: janeiro/2023 a janeiro/2024

Intervalo Anual	Período	ICTI/IPEA (Números-índice)
Data Inicial: Mês do terceiro aniversário do contrato	jan/23	182,34131
Data Final: Mês do quarto aniversário do contrato	jan/24	184,80062
VARIAÇÃO DO ICTI/IPEA:		1,34874%

Obs.: Este Serviço não anexou o demonstrativo dos números-Índice (IPEA) em virtude da impossibilidade de apuração da variação correspondente ao período no site do IPEA. A série histórica do índice utilizado para esse cálculo de reajuste está disponível no endereço <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/category/indicadores-ipea/>.

VALOR ATUAL					VALOR REAJUSTADO (28.01.2024)		
ITEM	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR ANUAL	VALOR GLOBAL 30 MESES	VALOR UNITARIO REAJUSTADO	VALOR ANUAL REAJUSTADO	VALOR GLOBAL 30 MESES REAJUSTADO
1	78	R\$ 97,68	R\$ 91.428,48	R\$ 228.571,20	R\$ 99,00	R\$ 92.664,00	R\$ 231.660,00
2	17	R\$ 97,68	R\$ 19.926,72	R\$ 49.816,80	R\$ 99,00	R\$ 20.196,00	R\$ 50.490,00
3	4	R\$ 156,30	R\$ 7.502,40	R\$ 18.756,00	R\$ 158,41	R\$ 7.603,68	R\$ 19.009,20
4	8	R\$ 87,30	R\$ 8.380,80	R\$ 20.952,00	R\$ 88,48	R\$ 8.494,08	R\$ 21.235,20
Total:			R\$ 127.238,40	R\$ 318.096,00		R\$ 128.957,76	R\$ 322.394,40

Demonstrativo (valores por período de 30 meses) do Contrato original			
Período	Meses	Valor mensal	Valor por período
28/01/2020 a 27/01/2021	12	R\$ 8.683,93	R\$ 104.207,20
28/01/2021 a 27/01/2022	12	R\$ 9.362,27	R\$ 112.347,24
28/01/2022 a 27/07/2022	6	R\$ 9.899,68	R\$ 59.398,08
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 30 MESES	30		R\$ 275.952,52



Jo por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)
: Charles da Cruz (Analista)

Aplicação do ATO nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 522F9744005E14A5.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

Demonstrativo de valores do período prorrogado no 1º TA					
Período	Meses	Valor mensal	Valor (período)	Valor mensal reajustado	Valor reajustado (período)
28/07/2022 a 27/01/2023	6	R\$ 9.899,68	R\$ 59.398,08	R\$ 9.899,68	R\$ 59.398,08
28/01/2023 a 27/01/2024	12	R\$ 10.603,20	R\$ 127.238,40	R\$ 10.603,20	R\$ 127.238,40
28/01/2024 a 27/01/2025	12	R\$ 10.603,20	R\$ 127.238,40	R\$ 10.746,48	R\$ 128.957,76
VALOR GLOBAL ESTIMADO (30 MESES)	30		R\$ 313.874,88		R\$ 315.594,24

RESUMO GERAL DO 4º REAJUSTE			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (28.01.2024)	DIFERENÇA
VALOR GLOBAL (30 MESES) APÓS A PRORROGAÇÃO	R\$ 313.874,88	R\$ 315.594,24	R\$ 1.719,36

Obs: Este "Total Geral para 30 Meses reajustado" representa a "despesa total a prorrogar", se aprovada pela Casa.
Entende-se que a <u>disponibilidade financeira (despesa a ser autorizada) para a execução contratual</u> será anexada aos autos pela <u>COPAC/SAFIN para deliberação superior</u> .

Este reajustamento contratual passa a vigorar a partir de 28/01/2024, se autorizado.

